

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Itapiranga/AM, 13 de janeiro de 2021.

Ofício nº. 037/2021

Senhora Prefeita,

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência, que inicie procedimento Licitatório para Aquisição de Concentradores de Oxigênio para o Combate ao Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

O valor de mercado verificado por esta administração para a referida aquisição está estimado em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), nos termos do projeto básico que tomamos a liberdade de anexar ao presente.

Atenciosamente,

AURIMAR DO SOCORRO SIMÕES TAVARES Secretário de Saúde

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal de Itapiranga
DENISE DE FARIAS LIMA
Itapiranga/AM



ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA O COMBATE AO COVID-19.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de para Aquisição de Concentradores de Oxigênio para o Combate ao Covid-19, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapiranga;

CONSIDERANDO que o objeto discriminado nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município, cujo teor é adotado como parte integrante destes autos, que recomenda a dispensa de licitação, tendo em vista a Lei Federal n° 13.979/2020;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 009/2021, para Aquisição de Concentradores de Oxigênio para o Combate ao Covid-19, empresa, **AMAURY COMÉRCIO DE GASES EIRELI**, CNPJ n° 37.240.428/0001-11, com fulcro na Lei Federal n° 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2021.



ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Art. 2º A despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária: 05.01.10.122.0052.2.055 – Enfrentamento de Emergência ao COVID-19.

Elemento da Despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente.

Fonte: 062 - FTI

Art. 3º Determinar, à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Itapiranga/AM, 15 de janeiro de 2021.

Denise de Farias Lima

Prefeita Municipal